PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 49/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013. PÚBLICOS MUNICIPAIS		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS	
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
176 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	
10.001.04.122.0017.2.049. CULTURA		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	
412 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054. FISCALIZAÇÃO		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA	
453 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
540 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.002.26.782.0015.2.094. MICRO BACIAS		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE	
563 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 65.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.029.		MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	
79 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.984,00
80 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.298,00
81 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.238,00
84 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.369,00
05.004.04.122.0005.1.029.		REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL	
85 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
188 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0004.2.050.		MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	
428 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.884,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045.		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
465 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.227,00

Total Redução: 65.00,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal